

**APROVAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA (SEI nº 13496652) E DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SEI 13360142)
- JUSTIFICATIVA -**

1. **APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA** disposto sob o **SEI nº13496652 no valor estimado de R\$ 94.603,20 (noventa e quatro mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), considerando a vigência inicial do contrato de 30 (trinta) meses**, que tem por objeto a Contratação de serviços contínuos de solução de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para monitoramento e vigilância eletrônica local, incluindo fornecimento dos equipamentos em regime de comodato/locação, além da execução dos serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento operacional de usuários, a serem executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
2. Ressalta-se que, considerando sua relevância e oportunidade com relação aos objetivos estratégicos e às necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, **a demanda apresentada está em conformidade com os limites e instâncias de governança estabelecidos para a contratação de bens e serviços e também se encontra dentro do planejamento da Instituição, conforme registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) nº240123-149/2026 contando com limites orçamentários estimados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.**
3. **A autoridade competente encontra-se autorizada a atender às demandas do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), em conformidade com o disposto no DECRETO nº 10.193/2019, em seu Art. 3º, §3º, e demais normas que tratam da matéria.**
4. Registra-se que **não se aplicam** os dispositivos do **Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000** quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental.
5. Em consonância com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, **APROVO o Estudo Técnico Preliminar** disposto sob o SEI nº 13360142.
6. Observando o Art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, a contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.
7. Nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO a continuidade do processo em questão na modalidade Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.**

Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo
Coordenadora de Gestão e Administração - Substituta
PO nº 8/2023
PO nº 98/2019



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Paulo Cordeiro Elustondo, Coordenador de Gestão e Administração substituto**, em 11/02/2026, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13516364** e o código CRC **927ECE01**.